



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 080/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 060/2017 – proc. adm. 043/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua da Paz, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Alto Alegre do Pindaré-Ma, pela CONTRATANTE; RAIMUNDO FERREIRA DE PINHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER-SEMED OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 062/2017 – proc. adm. 044/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua do Comércio, S/N, Centro, Pov. Auzilandia, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; CLEIDIR PEREIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 082/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 063/2017 – proc. adm. 048/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua José Dutra, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020200.04.122.0046.2007.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré-Ma, pela CONTRATANTE; ZULMARA SILVA DOS REIS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 084/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 064/2017 – proc. adm. 051/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Presidente Médice, 942, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100.04.122.0046.2066.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré-Ma, pela CONTRATANTE; MARIZETH MARQUES SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 085/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 066/2017 – proc. adm. 052/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Rio Branco, Nº 121, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.2034.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE; MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 078/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 068/2017 – proc. adm. 040/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Nova, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 021200.20.122.0046.2074.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindare-Ma, pela CONTRATANTE; MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 079/2019 – SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMED. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência e a Clausula terceira relativa ao valor e da cobrança do aluguel do contrato nº 069/2017 – proc. adm. 041/2017 – referente a locação de Imóvel situado na Rua 13 de Maio, S/N, Povoado Auzilândia, Alto Alegre do Pindaré-ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

020300.12.361.0011.2015.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo CONTRATANTE; e NILDENE ARAÚJO SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 083/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: Alterar a Cláusula segunda, relativa a vigência do contrato nº 074/2017 – proc. adm. 049/2017 – referente a locação de imóvel situado na Rua Santa Luzia, 207, Centro, Alto Alegre do Pindaré Ma, que fica prorrogado pelo período de 04/07/2019 até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021200.20.122.0046.2074.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindare-Ma, pela CONTRATANTE; VALDINE SIQUEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de julho de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963